



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.780/2026.

**DENOMINA RUA “H” LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
UNIVERSAL – BAIRRO NOVA BARRA – SEDE DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de Rua Elza Maria Fanti da Cruz a Rua “H” do loteamento Universal – Bairro Nova Barra – na sede do Município de Barra de São Francisco – ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 09 de fevereiro de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal